



**CÂMARA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ**



**DECRETO Nº 290/2024
DATA: 02/07/2024**

SÚMULA: Altera o Decreto nº 266/2023 de 11 de outubro de 2023 que constitui a Comissão de Controle Patrimonial, Atualização e Reavaliação de Bens, Avaliação dos Bens Móveis e Imóveis, Avaliação das Condições de Servibilidade dos Bens Patrimoniais, bem como Recebimento de Bens da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE,

DECRETAR:

Art. 1º Fica alterado o Decreto nº 266/2023 de 11 de outubro de 2023 que constitui a Comissão de Controle Patrimonial, Atualização e Reavaliação de Bens, Avaliação dos Bens Móveis e Imóveis, Avaliação das Condições de Servibilidade dos Bens Patrimoniais, bem como Recebimento de Bens da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu., mais precisamente no que se refere a composição dos membros da citada Comissão, ficando assim composto:

KELEN ALINE ALGERI, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contadora.

ANDREIA FABIANA NIESCIUR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Legislativo.

LUCIA SEIBEL, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Apoio.

TALLES PEREIRA TECHIO, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Legislativo.

VANESSA DAS CHAGAS, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar.

Parágrafo Único Cabe ao primeiro membro à função de presidir a presente Comissão.

Art.2º Os demais dispositivos permanecem inalterados.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-Pr., em 02 de julho de 2024.

**RIVAIR JOSÉ DE OLIVEIRA
Presidente**